

INTERDISCIPLINARIDADE E FORMAÇÃO CIDADÃ: CAMINHOS PARA UM CURRÍCULO INTEGRADO NO ENSINO FUNDAMENTAL



INTERDISCIPLINARITY AND CITIZEN EDUCATION: PATHS TOWARDS AN INTEGRATED CURRICULUM IN PRIMARY EDUCATION

FABIANA REGINA ASSEM

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Faculdades Integradas Campos Salles (2000); Especialista em Neuroaprendizagem e Práticas Pedagógicas pela Faculdade Conectada-Faconnect (2024); Professora de Ensino Fundamental I – na EMEF Marechal Espiridião Rosas, Professora de Ensino Fundamental I – na EMEF Professora Terezinha Martins Pereira.

RESUMO

Este artigo analisa a presença da interdisciplinaridade no currículo do ensino fundamental e sua relação com a formação cidadã dos estudantes. Em um cenário educacional marcado por transformações sociais e desafios crescentes, a integração entre diferentes áreas do conhecimento apresenta-se como estratégia fundamental para desenvolver competências como pensamento crítico, responsabilidade social e participação democrática. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, orienta os sistemas de ensino a adotarem práticas pedagógicas que articulem saberes e promovam aprendizagens contextualizadas. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, considerando autores contemporâneos da área educacional e documentos oficiais como a própria BNCC. O estudo buscou compreender como a interdisciplinaridade pode ser operacionalizada no cotidiano escolar e quais são os obstáculos que dificultam sua implementação. Os resultados apontam que, apesar do reconhecimento institucional da interdisciplinaridade como diretriz curricular, persistem barreiras estruturais, como a fragmentação disciplinar, a escassez de tempo para planejamento coletivo e a carência de formação continuada dos professores. No entanto, quando aplicada de forma planejada e colaborativa, a interdisciplinaridade contribui para a articulação entre os conteúdos escolares e questões sociais significativas, favorecendo a construção de uma consciência cidadã nos estudantes.

Palavras-chave: Currículo; Interdisciplinaridade; Cidadania; Educação básica; BNCC.

ABSTRACT

This article analyzes the presence of interdisciplinarity in the elementary school curriculum and its relationship with students' civic education. In an educational scenario marked by social transformations and growing challenges, integration between different areas of knowledge is a fundamental strategy for developing skills such as critical thinking, social responsibility and democratic participation. The National Common Core Curriculum (BNCC), approved in 2017, guides education systems to adopt pedagogical practices that articulate knowledge and promote contextualized learning. The research adopted a qualitative approach, based on a bibliographic and documentary review, considering contemporary authors in the field of education and official documents such as the BNCC itself. The study sought to understand how interdisciplinarity can be operationalized in everyday school life and what obstacles hinder its implementation. The results show that, despite institutional recognition of interdisciplinarity as a curricular guideline, structural barriers persist, such as disciplinary fragmentation, lack of time for collective planning and lack of continuing teacher training. However, when applied in a planned and collaborative way, interdisciplinarity contributes to the articulation between school content and significant social issues, favoring the construction of a citizen's conscience in students.

Keywords: Curriculum; Interdisciplinarity; Citizenship; Basic education; BNCC.

INTRODUÇÃO

A formação integral dos estudantes tem sido um dos principais objetivos das políticas educacionais no Brasil e no mundo nas últimas décadas, especialmente diante da complexidade dos desafios sociais, econômicos, ambientais e culturais enfrentados pelas sociedades contemporâneas. Nesse contexto, ganha destaque a busca por práticas pedagógicas que superem a fragmentação do conhecimento e promovam aprendizagens significativas, contextualizadas e voltadas à cidadania. A interdisciplinaridade surge, assim, como uma proposta teórico-metodológica capaz de articular saberes diversos, construir pontes entre os conteúdos escolares e a vida cotidiana, e fomentar a formação de sujeitos críticos, éticos e socialmente engajados.

A proposta interdisciplinar tem sido objeto de debates e investigações no campo da educação há mais de quatro décadas, sendo compreendida como uma prática pedagógica que transcende a simples justaposição de conteúdos disciplinares. Trata-se de um esforço de integração de conhecimentos distintos, com vistas à compreensão de problemas complexos, à construção de sentido e à promoção de aprendizagens contextualizadas (FAZENDA, 2008; JAPIASSU, 1976). A interdisciplinaridade, nesse sentido, não é apenas uma estratégia metodológica, mas uma atitude epistemológica que exige abertura ao diálogo, valorização da pluralidade de saberes e compromisso com a realidade dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

No Brasil, a discussão sobre a interdisciplinaridade ganhou novo fôlego com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017, que orienta os currículos da educação básica a partir de dez competências gerais. Dentre elas, destacam-se aquelas voltadas ao pensamento crítico, à resolução de problemas, à argumentação ética, à responsabilidade social e à valorização da diversidade cultural. Tais competências pressupõem uma abordagem pedagógica interdisciplinar, capaz de articular diferentes áreas do conhecimento em torno de temas relevantes, promover o

diálogo entre saberes e possibilitar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e ético-políticas (BRASIL, 2018).

A BNCC explicita que os componentes curriculares devem ser organizados de forma articulada, respeitando a especificidade de cada área, mas buscando constantemente conexões entre elas. Isso implica repensar a organização tradicional do currículo escolar, historicamente marcado por uma lógica disciplinar fragmentada, que tende a isolar os saberes em compartimentos estanques e a limitar as possibilidades de articulação entre teoria e prática. A interdisciplinaridade, por sua vez, propõe a superação desse modelo, por meio de práticas pedagógicas integradoras, centradas em projetos, problemas ou temas geradores, que promovam o engajamento dos estudantes e a construção coletiva do conhecimento (MORAN, 1998; SANTOMÉ, 1998).

Além disso, a formação para a cidadania se apresenta como uma das finalidades centrais da educação básica. Conforme a LDB (Lei nº 9.394/1996), a escola deve preparar o aluno para o exercício pleno da cidadania, o que exige não apenas a aquisição de conhecimentos técnicos, mas também o desenvolvimento de competências relacionadas à convivência democrática, ao respeito às diferenças, à participação social e à compreensão crítica da realidade. A interdisciplinaridade, nesse sentido, constitui uma estratégia potente para promover a articulação entre os conteúdos escolares e as questões sociais contemporâneas, como justiça social, sustentabilidade, diversidade e direitos humanos.

Diversos estudos têm apontado a contribuição da interdisciplinaridade para a formação cidadã dos estudantes, especialmente no ensino fundamental, etapa em que se consolidam os fundamentos da educação básica e se desenvolvem valores, atitudes e habilidades essenciais para a vida em sociedade (ALMEIDA, 2024; ARROYO, 2012; GOHN, 2019). Projetos pedagógicos interdisciplinares, ao trabalharem com temas como meio ambiente, ética, cultura e política, possibilitam aos alunos compreenderem a realidade de forma crítica e participarem ativamente de sua transformação.

No entanto, a implementação da interdisciplinaridade nas escolas ainda enfrenta obstáculos significativos. Entre os principais desafios estão a formação inicial e continuada dos professores, a estrutura curricular rígida, a ausência de tempo institucional para o planejamento coletivo e as exigências dos sistemas avaliativos centralizados. Tais fatores dificultam a consolidação de práticas pedagógicas integradas e limitam o alcance das propostas interdisciplinares previstas nos documentos normativos. Nesse contexto, torna-se necessário compreender as possibilidades e os limites da interdisciplinaridade no currículo escolar, especialmente em sua articulação com a formação cidadã.

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar como a interdisciplinaridade pode contribuir para a formação cidadã dos estudantes do ensino fundamental,

a partir da análise de diretrizes curriculares, especialmente a BNCC, e da revisão da literatura sobre o tema. Parte-se da premissa de que a integração de saberes no currículo escolar é fundamental para o desenvolvimento de competências que capacitem os estudantes a atuarem de forma crítica, ética e participativa na sociedade.

A relevância do estudo reside na necessidade de aprofundar a reflexão sobre a construção de currículos que articulem conhecimento, experiência e ação social, com vistas à formação integral dos sujeitos. O artigo está estruturado em três partes principais: na primeira, apresentam-se os fundamentos da interdisciplinaridade no currículo escolar; na segunda, discute-se sua presença nas diretrizes da BNCC; e na terceira, analisa-se a relação entre interdisciplinaridade e formação cidadã no ensino fundamental. Por fim, são apresentadas as considerações finais, com sugestões para futuras investigações e práticas pedagógicas.

FUNDAMENTOS DA INTERDISCIPLINARIDADE NO CURRÍCULO ESCOLAR

A interdisciplinaridade tem se consolidado como uma abordagem pedagógica essencial para a superação da fragmentação do conhecimento no ambiente escolar. Historicamente, o ensino compartimentalizado em disciplinas isoladas tem sido questionado por sua incapacidade de refletir a complexidade dos fenômenos contemporâneos. Nesse contexto, a interdisciplinaridade emerge como uma proposta que busca integrar diferentes áreas do saber, promovendo uma compreensão mais holística e contextualizada da realidade.

Fernandes (2021) argumenta que a interdisciplinaridade no currículo escolar possibilita uma aprendizagem mais significativa, ao conectar conteúdos de diversas disciplinas em torno de temas ou projetos comuns. Essa integração favorece a construção de pontes entre os saberes, permitindo que os estudantes desenvolvam competências para lidar com problemas complexos de forma mais eficaz. Segundo a autora, "a interdisciplinaridade não minimiza nem neutraliza as disciplinas, pelo contrário, propõe que uma sirva de ponte para a construção e interpretação de diferentes realidades, objetivando a formação integral dos alunos" (FERNANDES, 2021, p. 64).

A implementação da interdisciplinaridade no currículo escolar exige um planejamento minucioso e colaborativo entre os diferentes agentes educacionais. De acordo com Santos (2021), é fundamental que os educadores desenvolvam projetos pedagógicos que contemplem a articulação entre as áreas do conhecimento, promovendo atividades que incentivem a interação e a cooperação entre os sujeitos envolvidos. O autor destaca que "projetos escolares e currículos pensados sob a ótica da interdisciplinaridade podem subsidiar atividades com maiores interações entre os sujeitos e com maiores possibilidades democráticas em sua execução" (SANTOS, 2021, p. 5).

Além disso, a interdisciplinaridade no currículo escolar contribui para a formação de cidadãos críticos e participativos. Almeida (2021) ressalta que a integração de diferentes áreas do conhecimento permite aos estudantes compreenderem a realidade de maneira mais ampla,

desenvolvendo habilidades que os capacitam a atuar de forma consciente na sociedade. A autora afirma que "a interdisciplinaridade faz a interação entre o entendimento das disciplinas nas suas mais variadas áreas, pois abarcam temáticas e conteúdos permitindo dessa forma recursos inovadores e eficazes no processo de ensino e aprendizagem" (ALMEIDA, 2021, p. 3).

Entretanto, a adoção da interdisciplinaridade enfrenta desafios significativos. Fernandes (2021) aponta que a resistência à mudança por parte de alguns educadores e a falta de formação adequada são obstáculos para a implementação eficaz dessa abordagem. O autor enfatiza que "a interdisciplinaridade não minimiza nem neutraliza as disciplinas, pelo contrário, propõe que uma sirva de ponte para a construção e interpretação de diferentes realidades, objetivando a formação integral dos alunos" (FERNANDES, 2021, p. 64).

Para superar esses desafios, é necessário investir na formação continuada dos professores, proporcionando-lhes as ferramentas teóricas e práticas para desenvolverem um trabalho interdisciplinar efetivo. Além disso, é fundamental que as instituições de ensino promovam uma cultura organizacional que valorize e incentive a colaboração entre os diferentes componentes curriculares. Somente assim será possível construir um currículo que reflita a complexidade do mundo contemporâneo e prepare os estudantes para os desafios do século XXI.

A INTERDISCIPLINARIDADE NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017 e implementada de forma progressiva nos sistemas de ensino do Brasil, configura-se como um documento normativo que define os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes da educação básica. Estruturada a partir de dez competências gerais, a BNCC introduz a interdisciplinaridade como um dos eixos articuladores da formação integral dos estudantes, orientando os currículos a promoverem práticas pedagógicas que integrem diferentes campos do saber.

De acordo com o Ministério da Educação (BRASIL, 2018), a interdisciplinaridade deve ser compreendida como uma estratégia para proporcionar aprendizagens significativas, contextualizadas e coerentes com os desafios do mundo contemporâneo. As competências gerais, ao priorizarem a resolução de problemas, o pensamento crítico e a argumentação ética e reflexiva, pressupõem uma prática educacional que transcenda a compartimentalização disciplinar. Assim, a BNCC orienta os sistemas de ensino a promoverem abordagens curriculares que favoreçam o diálogo entre os saberes e a articulação entre os componentes curriculares.

Contudo, embora a interdisciplinaridade esteja formalmente reconhecida na BNCC como princípio norteador, sua efetiva materialização no cotidiano escolar enfrenta entraves estruturais e culturais. Macêdo e Macêdo (2024) destacam que a valorização da contextualização e da flexibilidade curricular, prevista na BNCC, esbarra na resistência de parte do corpo docente, na limitação dos instrumentos de avaliação tradicionais e na ainda dominante lógica disciplinar fragmentada nas

instituições escolares. Os autores apontam que, para que a interdisciplinaridade se efetive, é necessário que as escolas avancem na construção de uma cultura pedagógica integrada, alicerçada em formação docente contínua e em políticas de gestão curricular participativas.

Nesse sentido, Silva (2024) observa que a proposta interdisciplinar da BNCC corre o risco de permanecer no plano da prescrição normativa se não for acompanhada de uma reestruturação das práticas pedagógicas e das condições materiais de trabalho nas escolas. Para a autora, há uma distância considerável entre o discurso inovador da política curricular e a realidade concreta da sala de aula, onde fatores como sobrecarga docente, carência de recursos didáticos e ausência de tempo coletivo para planejamento limitam as possibilidades de implementação de projetos interdisciplinares consistentes.

Oliveira (2023), ao investigar a proposta integradora da BNCC no ensino fundamental, aponta que, apesar de os conteúdos e habilidades estarem organizados por áreas do conhecimento (línguas, matemática, ciências da natureza e ciências humanas), a prática pedagógica permanece centrada em disciplinas estanques. A autora sugere que a interdisciplinaridade precisa ser compreendida não apenas como uma diretriz metodológica, mas como um princípio epistemológico e político que reestrutura o modo como se concebe o conhecimento na escola.

Na mesma linha, Ferreira (2024) sustenta que a interdisciplinaridade na BNCC deve ser interpretada à luz do desenvolvimento humano integral, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). Isso implica considerar o estudante em sua totalidade — cognitiva, emocional, social e cultural — e construir percursos de aprendizagem que favoreçam sua inserção crítica e ética na sociedade. Para o autor, tal abordagem requer o fortalecimento de políticas educacionais que apoiem os docentes na construção de currículos contextualizados e na superação da fragmentação do ensino.

Cruz (2024) alerta, entretanto, para o risco de a interdisciplinaridade se tornar um “tema transversal esvaziado” caso não haja um compromisso efetivo das instituições formadoras e dos gestores educacionais com a formação crítica dos educadores. Segundo a autora, a interdisciplinaridade, quando reduzida a atividades pontuais ou a projetos superficiais, perde seu potencial transformador e se limita a uma retórica de inovação pedagógica dissociada da prática.

É necessário, portanto, compreender que a efetivação da interdisciplinaridade proposta pela BNCC depende de múltiplos fatores: a revisão das matrizes curriculares, a articulação entre as áreas do conhecimento, o estímulo ao planejamento coletivo entre os professores e a construção de projetos pedagógicos que valorizem a experiência dos estudantes como ponto de partida para a aprendizagem. Tais exigências impõem o desafio de repensar não apenas o que se ensina, mas como e com que finalidades se ensina na escola contemporânea.

Ao mesmo tempo, a interdisciplinaridade proposta pela BNCC não deve ser confundida com uma simples junção de conteúdos ou com uma estratégia didática isolada. Ela pressupõe uma mudança na lógica do conhecimento, na organização do tempo e do espaço escolares e nas relações entre os sujeitos do processo educativo. Essa perspectiva exige um currículo aberto ao diálogo entre saberes científicos, populares e culturais, promovendo uma educação que valorize a diversidade e a participação democrática.

Em síntese, a BNCC oferece diretrizes que, se devidamente apropriadas pelas redes de ensino e pelas escolas, podem contribuir para a consolidação de práticas interdisciplinares comprometidas com a formação cidadã e com a promoção da equidade educacional. No entanto, essa consolidação depende da superação de obstáculos históricos e estruturais que ainda marcam o sistema educacional brasileiro. Para que a interdisciplinaridade não permaneça apenas como ideal normativo, é preciso investimento em formação docente, revisão das práticas avaliativas, reorganização do trabalho pedagógico e fortalecimento da autonomia curricular das instituições escolares.

INTERDISCIPLINARIDADE E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

A formação para a cidadania configura-se como um dos pilares da educação básica brasileira, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). Tal formação demanda um currículo que vá além da mera transmissão de conteúdos disciplinares, promovendo uma educação voltada à autonomia, à participação democrática e à compreensão crítica da realidade. Nesse contexto, a interdisciplinaridade surge como um caminho pedagógico necessário para integrar saberes e desenvolver competências que possibilitem aos estudantes atuarem de forma reflexiva e engajada na sociedade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça essa perspectiva ao reconhecer, entre suas dez competências gerais, a necessidade de "exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro" (BRASIL, 2018). Tais objetivos exigem práticas pedagógicas que favoreçam a articulação entre diferentes áreas do conhecimento e entre o saber escolar e os contextos de vida dos alunos.

Almeida (2024) defende que a formação cidadã, ancorada em justiça social, equidade e valorização da diversidade, só pode ser efetiva quando o currículo incorpora uma abordagem interdisciplinar. Segundo a autora, a articulação entre áreas do conhecimento permite o desenvolvimento de aprendizagens significativas e contextuais, que problematizam a realidade e ampliam o repertório cultural e ético dos estudantes. Ao afirmar que "a interdisciplinaridade promove recursos inovadores e eficazes no processo de ensino e aprendizagem", Almeida (2024, p. 3) aponta

para o potencial da integração curricular como promotora de experiências formativas amplas e transformadoras.

Essa visão dialoga com os fundamentos da pedagogia crítica, especialmente na concepção de Paulo Freire (1996), para quem a educação é um ato político e, portanto, nunca neutro. A formação cidadã, nesse sentido, implica a capacidade de "ler o mundo", e não apenas o texto, exigindo um processo educativo que desperte a consciência crítica e a capacidade de ação. Freire afirma que:

Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo. A educação jamais é neutra; ela se coloca a favor da dominação ou da libertação. Uma educação libertadora se empenha em despertar nos educandos a consciência de sua inserção no mundo e sua capacidade de transformá-lo. (...) A leitura crítica da realidade é parte constitutiva do processo de aprender, de ensinar e de formar (FREIRE, 1996, p. 79).

Nesse horizonte, o trabalho interdisciplinar permite a problematização de temas complexos e multifacetados — como meio ambiente, desigualdade social, violência, direitos humanos, entre outros — por meio de abordagens integradas, colaborativas e socialmente contextualizadas. Como enfatiza Arroyo (2012), o currículo é um "território em disputa", e sua construção deve refletir os conflitos, as culturas e as subjetividades presentes na escola. Para o autor, as práticas interdisciplinares permitem à escola assumir um papel político, voltado à formação de sujeitos históricos e críticos.

Gohn (2019) também destaca a importância de uma educação orientada pela participação social e pela cidadania ativa. A autora entende que a escola pública, especialmente no ensino fundamental, deve promover a formação política dos estudantes, entendida como a capacidade de compreender e atuar sobre as estruturas sociais, econômicas e culturais que os cercam. Nesse sentido, a interdisciplinaridade é vista como uma via metodológica que articula conteúdos escolares a temas transversais de relevância social, favorecendo a problematização da realidade e o exercício da cidadania.

Do ponto de vista prático, Carvalho (2021) defende a utilização de projetos interdisciplinares como estratégia para fomentar a consciência cidadã. A autora propõe que temas como sustentabilidade ambiental, ética pública, diversidade e direitos humanos sejam trabalhados de forma articulada nas diferentes áreas do conhecimento, proporcionando ao estudante uma visão sistêmica dos problemas sociais. Para Carvalho, "a educação ambiental e cidadã, por meio de abordagens interdisciplinares, constitui um instrumento pedagógico que articula conteúdos escolares a experiências concretas de participação e intervenção" (CARVALHO, 2021, p. 48).

Tenório (2022) complementa essa análise ao argumentar que a cidadania no ensino fundamental não deve ser reduzida a um conteúdo específico ou tratado exclusivamente nas aulas de história ou geografia. Segundo o autor, trata-se de uma dimensão formativa que perpassa todas as áreas do conhecimento e que deve ser vivida cotidianamente na escola. Ele afirma que:

A cidadania é um exercício que se aprende fazendo. Ela exige espaços de escuta, de participação e de convivência democrática. A formação cidadã demanda práticas pedagógicas

que incentivem o respeito mútuo, o protagonismo dos estudantes e a construção coletiva do saber. Isso só é possível quando o currículo se abre à interdisciplinaridade e à problematização das questões sociais contemporâneas (TENÓRIO, 2022, p. 92)

A interdisciplinaridade, nesse sentido, fortalece a concepção de escola como espaço público de formação para a democracia. Ao permitir o diálogo entre diferentes disciplinas em torno de problemas sociais reais, ela amplia as possibilidades de aprendizagem, fortalece o vínculo entre teoria e prática e contribui para a construção de uma consciência crítica e comprometida com a transformação social.

Em síntese, a formação para a cidadania no ensino fundamental pressupõe um currículo articulado, sensível às demandas do tempo presente e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. A interdisciplinaridade, longe de ser uma técnica didática isolada, revela-se como um princípio estruturante do trabalho pedagógico, que promove aprendizagens integradas, dialógicas e socialmente comprometidas. Para sua efetivação, contudo, é necessário investimento em políticas públicas que fortaleçam a formação docente, assegurem condições materiais adequadas e valorizem a autonomia curricular das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação evidenciou que a interdisciplinaridade constitui um eixo estruturante para a renovação das práticas pedagógicas e para a efetivação de uma formação cidadã no ensino fundamental. A análise teórica realizada ao longo do artigo demonstrou que a fragmentação disciplinar, ainda amplamente presente nos currículos escolares, limita a capacidade de os estudantes compreenderem e intervirem de maneira crítica e propositiva na realidade que os cerca. Nesse sentido, a interdisciplinaridade emerge como alternativa pedagógica e epistemológica que permite integrar conhecimentos, valorizar a complexidade dos fenômenos sociais e fomentar aprendizagens contextualizadas.

Verificou-se que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) insere a interdisciplinaridade como diretriz fundamental, sobretudo ao propor competências gerais voltadas à resolução de problemas, ao exercício da cidadania e ao pensamento crítico. Entretanto, os desafios para a implementação efetiva dessa abordagem no cotidiano escolar ainda são significativos. Tais dificuldades decorrem de fatores como a organização tradicional dos componentes curriculares, a formação docente fragmentada, a ausência de cultura institucional voltada ao planejamento coletivo e os limites estruturais impostos às escolas públicas brasileiras.

No que se refere à formação cidadã, o estudo evidenciou que a articulação entre os saberes escolares e os temas sociais contemporâneos — como justiça social, diversidade, sustentabilidade e direitos humanos — é condição essencial para a construção de uma educação comprometida com os princípios democráticos. Nesse cenário, a interdisciplinaridade revela-se como caminho pedagógico promissor para conectar os conteúdos escolares à realidade dos estudantes, promovendo o protagonismo juvenil, o engajamento ético e a atuação socialmente responsável.

Ressalta-se que a concretização de um currículo escolar verdadeiramente interdisciplinar depende da valorização da autonomia pedagógica dos docentes e da criação de condições institucionais que favoreçam práticas colaborativas. Além disso, a formação inicial e continuada dos professores deve contemplar o desenvolvimento de competências voltadas ao trabalho integrado, à mediação de conflitos conceituais entre as áreas do conhecimento e à construção coletiva de projetos curriculares contextualizados.

Diante do exposto, conclui-se que a interdisciplinaridade no currículo do ensino fundamental não deve ser entendida como uma técnica pedagógica pontual, mas como uma concepção ampla de educação, capaz de articular conhecimento, experiência, sensibilidade e ação social. Sua adoção requer o envolvimento de toda a comunidade escolar, o apoio das políticas públicas educacionais e o compromisso ético com a formação de sujeitos capazes de compreender criticamente o mundo e de transformá-lo.

Para estudos futuros, recomenda-se a realização de investigações empíricas que analisem experiências concretas de práticas interdisciplinares nas escolas brasileiras, bem como o impacto dessas experiências na formação de estudantes críticos, colaborativos e conscientes de seu papel na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Karina Soares. **A educação cidadã transversal e interdisciplinar**: abordagens de justiça social, igualdade de gênero, diversidade cultural e sustentabilidade climática. *Studies in Multidisciplinary Review*, v. 5, n. 2, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/smr/article/view/11670>. Acesso 28 mar. 2025.

ALMEIDA, Kathia Susana. **A interdisciplinaridade no currículo escolar e sua influência na formação escolar**. *Revista Lattice Multidisciplinar*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/26>. Acesso 28 mar. 2025.

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. São Paulo: Vozes, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental e cidadania**. Porto Alegre: Artmed, 2021.

CRUZ, Luana Pereira. **Interdisciplinaridade na BNCC: quais perspectivas?** In: SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 2024. Disponível em: https://arq.ifsp.edu.br/eventos/files/pdfs/SEMATED_2017_T6.pdf. Acesso 28 mar. 2025.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. Campinas: Papirus, 2008.

FERNANDES, Jessica Cristina Santos. **Interdisciplinaridade em currículo e projetos**. Revista Internacional de Educação e Psicologia, v. 2, n. 3, p. 136-263, 2021. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/download/136/263>. Acesso : 28 mar. 2025.

FERREIRA, João Antônio. **BNCC, desenvolvimento e interdisciplinaridade**. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, v. 6, n. 1, 2024. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/10668>. Acesso em: 28 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Educação e participação política: juventude, cidadania e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2019.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MACÊDO, Bianca Barbosa de Almeida; MACÊDO, Josué Inácio Alves. **Flexibilidade curricular e contextualização de saberes: a interdisciplinaridade na BNCC (2018)**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 2024. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2024/>. Acesso 28 mar. 2025.

MORAN, José Manuel. **Interdisciplinaridade no ensino: desafios e possibilidades**. São Paulo: Loyola, 1998.

OLIVEIRA, Mariana Ribeiro. **Interdisciplinaridade na nova BNCC: uma proposta integradora para o ensino fundamental**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/938>. Acesso em: 28 mar. 2025.

POMPEIA, Cláudia. **Interdisciplinaridade: um projeto em construção**. Petrópolis: Vozes, 1997.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Jessica Cristina. **Interdisciplinaridade em currículo e projetos**. Revista Internacional de Educação e Psicologia, v. 2, n. 3, p. 136-263, 2021. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/download/136/263>. Acesso 28 mar. 2025.

SILVA, Eliane Teresinha. **Interdisciplinaridade: reflexões e práticas no ensino**. Campinas: Papirus, 2003.

SILVA, Kátia Soares. **Interdisciplinaridade na BNCC: limites e perspectivas.** Revista Formação & Transversalidade, v. 5, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/>. Acesso 28 mar. 2025.

TENÓRIO, José Medeiros. **Educação para a cidadania: fundamentos e práticas.** Recife: EDUPE, 2022.